

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 1301.01/15 – SMAS vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Família, através da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania deste Município, conforme especificação em anexo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Fortim-CE, 13 de Janeiro de 2015.

Silvana Rodrigues Silva Nunes
Silvana Rodrigues Silva Nunes
Secretária de Assistência Social
Trabalho e Cidadania